



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1 980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Cruzeiros), destinado a reforçar a seguinte Dotação Orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1./01 - Subsídio e Representação de Vereadores Cr\$ 580.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado no Orçamento do corrente exercício, a importância de Cr\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Cruzeiros), na seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SERVIÇO DE TRANSPORTE

4.1.1.0./02 - Obras e Instalações..... Cr\$ 580.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 20 DE JULHO DE 1 980


JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO